

PORTARIA Nº. 042/2014

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor as portarias Nº. 127/2013 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 675/2011 de 21 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar em seu inteiro teor as portarias Nº. 127/2013.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 18 de Março de 2014.

JAIR STANGE

Prefeito Municipal